



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.582, de 03 de outubro de 1.985.

"Fixa preço para venda de Mapas Plastificados do Município.

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º - O preço para venda de Mapas Plastificados do Município, tipo Guia de Município, fica fixado em Cr\$-30.000 (trinta mil cruzeiros).

Artigo 2º - O valor fixado no artigo 1º, será recolhido pelo interessado na tesouraria Municipal e, com o comprovante de recolhimento far-se-à retirada do Mapa junto ao Almojarifado Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASRASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO